

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DANIEL DIAS BALBI, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

Considerando a escolha dos profissionais Sra. **ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA**, CPF nº 062.264.904-38, C.R.M: 17337/PA, Sra. **FRANCIELLE MOURA DE SOUZA**, CPF nº 532.224.582-00, C.R.M: 20202/PA, Sr. **DJONATAM MENDONÇA STALOCH**, CPF nº 055.220.639-39, C.R.M: 17573/PA, Sr. **FELIPE PINHEIRO CARVALHO**, CPF nº 945.096.622-20, C.R.M: 16919/PA e Sr. **MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO**, CPF nº 669.158.562-34, C.R.M: 19177/PA, pelo valor global de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 74, inciso III. b da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação dos profissionais Sra. **ALZIRA FREIRE DE ARAÚJO NETA**, CPF nº 062.264.904-38, C.R.M: 17337/PA, Sra. **FRANCIELLE MOURA DE SOUZA**, CPF nº 532.224.582-00, C.R.M: 20202/PA, Sr. **DJONATAM MENDONÇA STALOCH**, CPF nº 055.220.639-39, C.R.M: 17573/PA, Sr. **FELIPE PINHEIRO CARVALHO**, CPF nº 945.096.622-20, C.R.M: 16919/PA e Sr. **MARCEL DE CARVALHO ROMEIRO**, CPF nº 669.158.562-34, C.R.M: 19177/PA, pelo valor global de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E ULTRASSONOGRAFISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA, pelo período de 04 (quatro) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Melgaço/PA, 15 de janeiro de 2025.

DANIEL DIAS BALBI  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2025/GABP